



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO
TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 483 DE 11 NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Autorização de fechamento de Vias Públicas nos Finais de Semana no Município de Araçuaí e dá outras Providências”.

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado realizar os fechamentos das Vias no entorno da Praça DONA QUIQUI, nos finais de semana nos a partir das 18:00 (Dezoito) horas finalizando as 03:00 (Três) horas.

Art.2º - A autorização descrita no Artigo Primeiro, consistente na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes, sem que seja necessário expor as pessoas e principalmente crianças aos riscos iminentes de acidentes, já que a Praça DONA QUIQUI é bastante frequentada nos finais de semana, onde o fluxo de transito é intenso.

Art.3º - Para os fins desta lei, incumbe aos comerciantes realizar o fechamento das vias públicas nos dias e horários previstos nesta Lei.

§ 1º - O fechamento do transito da praça iniciará nas Sextas – Feiras, Sábados e Domingos as 18:00 (dezoito Horas).

§ 2º - A Abertura do transito da praça deverá ser feita nas Sextas – Feiras, Sábados e Domingos as 03:00 (Três Horas), do dia seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

§ 3º O fechamento das vias públicas deverá ser realizado com cavaletes nos quais constará ostensivamente a expressão “Espaço de Lazer” e o horário de fechamento do transito das vias, que será das 18h00min às 03h00min.

Art.4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araçuaí 11 de novembro de 2019.

Demario Vieira Batista

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí